



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.729, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Especial para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 6.986, de 03 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 700,00 (setecentos reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0460 ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação:	2,104 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE
Elemento:	339093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor:	R\$ 700,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS

TABELA 1

Art. 2º O crédito Especial de que trata o art. 1º, será coberto:

09 0901 10 0303 0470 2,108 339032000000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FR 500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 700,00
---	------------

TABELA 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração